DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7913 | Pato Branco, 19 e 20 de junho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moulinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ SABER a todos os interessados, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, que encontra-se protocolado nesta Serventia projeto de loteamento para registro, contendo os documentos exigidos pelo art. 18, do referido diploma legal, denominado de **LOTEAMENTO AUGUSTO PELOSO,** situado no município de Pato Branco-PR, com a área total de **48.400,00 m²**, constante da matrícula nº 45.516, do livro 02-RG, deste Serviço, o qual será dividido em 8 quadras, e estas por sua vez serão subdividas em 71 lotes, 5 ruas e 1 área de preservação de recursos hídricos, de propriedade de **Raul Dalla Costa, Teresina Carme Peloso Dala Costa, Marlizete Dala Costa Marques de Lima, Leonázio Marques de Lima, Joceli Carmem Boff, Ademir Antônio Boff, VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, R G M Imóveis Ltda, Marcante Participações Societárias Ltda, Liga Empreendimentos Imobiliários Ltda e A3M Construtora e Arquitetura Ltda**, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco-PR em 22/12/2020. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, havendo a possibilidade do loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. O projeto de loteamento e todos os seus documentos ficam à disposição de quaisquer interessados para vistas no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR, situado na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, em Pato Branco-PR, no horário das 08:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h. Pato Branco, 17 de junho de 2021.

Claudia Viviane Göttems
Escrevente Juramentada

EDITAL DE LOTEAMENTO

Diogo Lemos de Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CLECI FIDALSKI BARRETO, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 158.517.568-45 e titular da CI/RG nº 57.580.767-2-SSP/SP, residente e domiciliada nesta de Coronel Vivida-PR, ,depositou neste Cartório, sito a Rua Clevelândia, 421, Bairro Centro, em Coronel Vivida-PR, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO "JARDIM BARRO PRETO", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório, endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: PARTE DO LOTE 42 do NÚCLEO BARRO PRETO, situado no perímetro urbano desta cidade, possuindo a área superficial de 24.200,00m. Sendo a área de lotes (10.234,39m²), totalizando 31 lotes; a área de equipamentos públicos 1.549,01m²; área Verde Pública 2.525,53m²; Área de A.P.P. (área verde) 4.027,40m²; Área total das Ruas 5.863,67m². Dita área encontra-se **matriculada sob nº 2.962** Livro 02, deste Registro de Imóveis, sendo de propriedade da acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Coronel Vivida, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021). Diogo Lemos de Faria – Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.532/0001-13
e-mail: prmarquinho@pato.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 003
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
1. Em atendimento ao pedido de esclarecimentos da Empresa Áster Tapetes, Capachos e Revestimentos CNPJ nº 34.201.231/0001-01, As quantidades foram corrigidas no item 3.1. constante no Anexo I – Termo de Referência.
Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 02 de julho de 2021, no Portal de Compras – https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00Hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 18 de Junho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 52/2021 - PROCESSO N° 92/2021. PARTES: Município de Pato Branco e CLAUDIA TEREZINHA DEL CARPIO LORENZETTI –. OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, tipo sala comercial, Loja nº 01 do Edifício Elpídio da Costa, localizada no pavimento térreo, encravada na parte do lote nº 03, da quadra nº 704, sito à Rua Itacolomi, nº 1741, sob matrícula de imóvel n.º 40.111, no 2º Ofício de Registro de Imóveis, em Pato Branco - Paraná, com área total de 364,84 m², a qual será utilizada para as instalações do Centro de Orientação e Apoio Sorológico de Pato Branco - COAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR: R$ 3.050,00, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R$ R$ 36.600,00. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e/ou fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.04 Vigilância de Saúde – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2817 – 9338). FISCAL: Bernardete de Lourdes Stahlschmidt Cordeiro, matrícula nº5166-7/1. Pato Branco, 17de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
771	JAURY PROCOPIO	EXTINGUE GRATIFICAÇÃO	10/06/2021
775	JOANA CRISTINA SPEGIORIN E OUTRAS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	14/06/2021
776	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
777	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
778	JOZIANE GONZATTO	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
779	RICARDO SANTOS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
780	SANDRA MARÇAL DA SILVA	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
781	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	14/06/2021
782	THAINNA GABRYELLA DE LIMA GELASKI	REDISTRIBUIÇÃO	14/06/2021
783	EDUARDO JOSE GREZELE E OUTROS	NOMEIA EQUIPE PREGÃO E DESIGNA PREGOEIRO	14/06/2021
784	SANDRA MARÇAL DA SILVA E OUTRAS	INSALUBRIDADE	14/06/2021
785	MARIELI GALVAN BOCCHESE CENCI E OUTRAS	NOMEIA COORDENADORAS DE ESCOLAS	14/06/2021
786	JUCELIA RAMOS DA SILVA DE QUEIROZ	NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA	14/06/2021
787	TCHAYLA MARANOSKI PEREIRA	PERICULOSIDADE	14/06/2021
788	JANETE QUADROS ANDRADE E OUTROS	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES	14/06/2021
790	DEMIAN RICARDO SCIALLA ORDONES E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	14/06/2021
791	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	15/06/2021
792	BRUNO CORREA MARINHO E OUTRAS	INSALUBRIDADE	15/06/2021
793	IVONETE MACHADO E OUTROS	INSALUBRIDADE	15/06/2021
794	CASSILDO ADRIANO VAZ E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	15/06/2021
796	RODRIGO JOSÉ CORREIA	AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS	15/06/2021
798	RODRIGO JOSÉ CORREIA	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	15/06/2021
799	IVONE FAUST	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	16/06/2021
800	SIMONE APARECIDA ARCEGO ROCHA	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	16/06/2021
801	ADRIANA GHISLENI CARLET MARTINS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	16/06/2021
802	FERNANDA MELERE	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	16/06/2021
803	MARILDE SANTINI E OUTROS	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	16/06/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 18 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 790
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público Municipal consubstanciado no Edital nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear candidatos aprovados em Concurso Público Municipal para ocuparem cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores do Município de Pato Branco, a saber:

Cargo	Nome	Classificação no Concurso
Médico para atuar em Geriatria	Demian Ricardo Scialla	01º lugar
	Fernanda Madureira de Araújo	02º lugar

Art. 2º Nos termos do que prevê o § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomarem posse no respectivo cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 066
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 790/2021.
MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
218630	Demian Ricardo Scialla Ordones	01º lugar
217401	Fernanda Madureira de Araújo	02º lugar

Pato Branco, em 14 de junho de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0005-39 e IE nº 90.323.833-08 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **Depósito e Comércio de Agrotóxicos** instalada **na Rodovia PR 493, nº 4300 Km 04. Bairro Fraron. Município de Pato Branco/PR**.

RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A. DAMER DE OLIVEIRA, CNPJ 08.104.113/0001-49, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA,

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA RODOVIA PR-281, KM 03 - MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA (PR)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A. DAMER DE OLIVEIRA, CNPJ 08.104.113/0001-49, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA,

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA RODOVIA PR-281, KM 03 - MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA (PR)

RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO, CNPJ Nº22.094.306/0001-97, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO DE MANGUEIRINHA (PR).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO, CNPJ Nº22.094.306/0001-97, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO DE MANGUEIRINHA (PR).

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - PROCESSO N° 74/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **Acco e Lanzarin Veterinária Ltda-ME**. OBJETO: Prestação de serviços de orquiectomia, ovariosalpingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames de Raios-X, atendimento de animais atropelamentos, fraturados a fim de promover o bem estar animal no Município de Pato Branco. VALOR: R$ 946.672,58. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, atestada pelo Gestor, Fiscal e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2357-9733. GESTOR: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Keli Starck. FISCAL: Chefe do Setor de Agropecuária, Fabiano Alves da Silva. Pato Branco, 15 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Alisson Roberto Acco – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 33/2021-PROCESSO: 74/2021. OBJETO: Prestação de serviços de orquiectomia, ovariosalpingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames de Raios-X, atendimento de animais atropelamentos, fraturados a fim de promover o bem estar animal no Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADJUDICO seu objeto para a empresa: ACCO E LANZARIN VETERINARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.113.135/0001-33, com o valor total de R$ 946.672,58. Pato Branco, 15 de Junho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rod. PR 281, s/nº, Magueirinha/PR. Rod. PR 459, km 0, Magueirinha/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para armazenamento de produtos agrotóxicos instaladas na Rua Hugo Vieira, n 240, Mangueirinha. Rod. BR 373, km 478, n°3210, Coronel Vivida/PR. Rua Ubirajara Araújo, n°1713,Palmas/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos instaladas na Est. Santo Antonio a H. Serpa, s/n, Honório Serpa/PR. Rod. BR 373, km 478, n°3210, Coronel Vivida/PR

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP. 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 173/2021

REGULAMENTA A RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DEMAIS ATIVIDADES EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR COVID-19 PORTARIA Nº 240/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do Coronavírus (COVID-19), que tem se propagado de forma expressiva em todo o Estado.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, sendo alterada pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454/GM/MS de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que cada indivíduo tem responsabilidade individual e comunitária pela prevenção e cuidados para evitar a propagação do Coronavírus/COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 10 de 2000, sendo alterado pelo disposto na Lei Complementar nº 173 de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios da 7ª Regional de Saúde apresentam elevado número de casos ativos e a inexistência de vagas de leitos e o Decreto Estadual n.º 7.672/21 de 17/05/2021, que restringe o funcionamento do comércio e amplia o toque de recolher;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Gestor Covid-19, realizada na data de 17/06/2021, via *online*, às 09h;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades diante do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

DECRETA:

Art.1º - Observando o atual cenário epidemiológico do Município de Clevelândia/PR, o qual demonstra um aumento expressivo dos números apresentados, com a finalidade, em especial, de evitar medidas mais drásticas, futuramente, se faz imprescindível a adoção de novas orientações e determinações, de modo a estabelecer as seguintes medidas:

§ 1º - Importante esclarecer que a presente decisão restritiva foi tomada por meio de deliberação do Comitê Gestor COVID-19, instituído pela portaria nº 240/2021, cuja solenidade realizou-se na data de 17/06/2021, fazendo parte diversas secretarias da administração municipal, diversas entidades de classe deste município, representantes médicos e representantes de entidades médicas, bem como a equipe de administração municipal.

Art.2º - Restringe-se **no período das 20h00min às 05h00min**, diariamente, **a circulação de pessoas em vias públicas** e quanto ao funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades no âmbito deste Município, fica estabelecido de forma explicativa a tabela abaixo, **SEMPRE OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL,** sob pena de multa**:**

ABRE	FECHA
-Hospitais, Consultórios, Clínicas e Unidades de Saúde; - Farmácias e Drogarias, - Comércio em Geral, está autorizado abrir e funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido; - Laboratórios de Análises Clínicas; - Agropecuárias e Veterinárias; - Correios; - Academia poderá funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido; - Bancos e Cooperativas de Crédito, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicos; - Fica autorizada a Comercialização de Bebidas Alcoólicas em todos os estabelecimentos do ramo, **NÃO** podendo haver consumo no local; - Supermercados, Mercados, Mercearia, Estabelecimentos de Frutas e Verduras, com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação; - Postos de Combustíveis liberados e as conveniências com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) de ocupação, **NÃO** podendo haver consumo **DE BEBIDA ALCOÓLICA NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;** - Auto Escola está autorizada a funcionar, com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação; - Lojas de Vendas de Veículos autorizadas a trabalhar com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Comércio de Gás de Cozinha e Água; - Empresas de Telecomunicação; - Táxi; - Padarias, Açougues e Conveniências autorizados a funcionar, respeitando 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Petiscarias, Sorveterias e Casas de Carnes, autorizadas a trabalharem com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Indústria, mediante observância rígida dos protocolos sanitários, autorizadas a trabalharem, evitando aglomeração; - Transporte e Entrega de Cargas em Geral; - Serviços de Guincho; - Oficinas mecânicas, limitadas a 30% (trinta por cento) de sua capacidade; - Construção Civil; - Hotéis; - Atividades Religiosas e Cultos, limitadas a 30% (trinta por cento) de ocupação; - Cartórios, Despachantes, Escritórios de Contabilidade e Advocacia, com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Lojas de Materiais de Construção, limitadas a 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento; - Borracharias; - Lava Car; - Food Truck com consumo no local, observado 30% (trinta por cento) de sua capacidade; - Salão de Beleza e similares com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, com agendamento; - Vendedores Ambulantes; - Transporte Coletivo Público;	- Paço Municipal, Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Educação, SINE, INSS, Junta Militar e Serviço de Identificação, somente trabalho interno e por meio remoto; - Escolas Públicas: Municipais, Estaduais, Instituições de Ensino Superior, com trabalho remoto e entrega de atividades. - Escolas Particulares, Escolas de Idiomas e Outras Entidades Similares, podendo efetuar atividades por trabalho remoto ou sistema híbrido, com entrega das respectivas atividades; - Fica vedado atividade esportiva em Quadras, Campos e em Espaços Abertos e Fechados, em espaço público ou particular; - Clubes de Lazer, Bares, Choperias, Cervejarias, Wiskerias, Boates e afins;

§1º - Os Deliverys serão permitidos com as entregas **até às 23h00min.**

§2º - Considerando a deliberação do Comitê Covid-19, instituído pela Portaria nº 240/2021, **deliberou-se que em cada estabelecimento comercial deverá constar na porta de acesso do estabelecimento um descritivo especificando o limite máximo de pessoas que podem permanecer dentro do estabelecimento ou nas dependências, levando em consideração a ocupação de 02m² (dois) metros quadrados por pessoa, e será fiscalizado pelas equipes de vigilância sanitária e defesa civil deste Município.**

§ 3º- Fico deliberado também pelo Comitê Covid-19, Instituído pela Portaria nº 240/2021, que o evento do Motocross, será redesignada para data futura de acordo com os dados epidemiológicos do Município.

Art.3º - Fica expressamente proibida aglomeração de pessoas em espaços públicos ou particulares, vedada à realização de confraternização, eventos, comemorações ou encontros familiares ou corporativos durante este período crítico da pandemia pelo lapso temporal de 07 (sete) dias, em razão da evolução dos casos de COVID-19 no Município.

Art.4º - As atividades industriais justificam-se pela possibilidade de manter o controle sob seus empregados, responsabilizando-se pelo uso dos EPIS, inclusive todas as empresas devem proceder à aferição de temperatura de seus funcionários, e quaisquer sintomas característicos, deverá afastá-lo de suas atividades, encaminhando-o imediatamente para o serviço de referência municipal unidade Sentinela.

Art.5º - Serão permitidas apenas 02 (duas) pessoas por núcleo familiar para procederem às compras nos estabelecimentos comerciais, principalmente nos supermercados.

§1º - Fica expressamente vedada a circulação de pessoas consideradas grupo de risco (**mesmo que já vacinadas**), e de crianças até 12 (doze) anos;

§2º - Será de responsabilidade dos **estabelecimentos comerciais, bem como das instituições bancárias e cooperativas de créditos organizarem e fiscalizarem**, caso haja filas para entrada nos respectivos locais, devendo observar os protocolos sanitários, bem como o distanciamento entre as pessoas, sob pena de multa por descumprimento das medidas sanitárias prevista neste Decreto.

Art.6º – Os estabelecimentos ou pessoas que descumprirem as restrições deste Decreto em geral, em especial quanto aos protocolos sanitários, serão autuados pela Vigilância Sanitária e pela Equipe Força Tarefa, nos seguintes termos:

§1º - Multa no valor de **R$300,00 (trezentos reais) até R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, para pessoas físicas; e de **R$ 800,00 (oitocentos reais) a até R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para pessoas jurídicas, podendo ainda ser cumuladas com fechamento temporário do estabelecimento, utilizando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

§2º - Em caso de reincidência, as multas serão dobradas e o Município poderá utilizar do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento mediante a cassação de alvará de funcionamento.

Art.7º - Durante o período de vigência das medidas estabelecidas por este Decreto fica suspenso no âmbito do Departamento de Saúde:

I - Reuniões da Estratégia Saúde da Família (ESF) e treinamentos não emergenciais nas unidades de saúde;

II - Os atendimentos eletivos (agendamentos), exceto para pacientes de atendimento contínuos como pacientes oncológicos, em acompanhamento de pré-natal, psiquiátricos, crônicos, hemodiálise e para a vacinação;

III - Os tratamentos odontológicos não emergenciais, psicológicos e de assistência social por tempo indeterminado;

Art.8º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, o remanejamento de servidores, para executar suas funções a serviços da Secretaria de Saúde, integrando a **Equipe Força Tarefa de Fiscalização**, quando necessário mediante escala, sendo que o não atendimento por parte do servidor ensejará na sua responsabilização nos termos da Lei Municipal n.º 1.240/90.

§1º - Os servidores que estiverem à disposição da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para a função fiscalizatória das medidas de prevenção ao Covid-19, estarão investidos com o poder de polícia necessário a lavratura de documentos, notificação, auto de infração, entrada em estabelecimentos e todas as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento da função;

Art.9º - O Município poderá solicitar auxilio das forças de segurança (Polícia Militar e Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiro e Exército) em regime de colaboração mútua para **acompanhar e garantir a ordem durante o período de restrição aqui estabelecido**.

Art.10º - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art.11º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art.12º – As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico, instituído pela portaria nº 240/2021.

Art.13º - Este decreto entra em vigor **às 00h01min do dia 18 de junho de 2021**, **estendendo-se até o dia 24/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 157/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20889600000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.17 08:45:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CARTÓRIO VIEIRA
Tabelionato de Protesto
Registro de Títulos e Documentos e PJ
Registro Civil das Pessoas Naturais

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jaquelina Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 07/06/2021 ATÉ 17/06/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

RODRIGO DE ALMEIDA RAMIRES e VIVIANE DE CÓL
DANIEL MATEUS ZANCANARO LONGO e MAIARA CRISTINA HALAS
FRANKLIN DE CAMARGO PROENÇA e WELLEN FERRARI REIS
MAGNUN LINO VIERO e LAILA THALIA VITALI DOS SANTOS
WILYAM CECHIN GOBATTO e LUCINÉIA BARBOSA

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco – PR, 18 de junho de 2021

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 21 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2931/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 008/2021.
Valor do Contrato: R$ 45.961,70 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).
Vigência: De 17 (dezessete) de Junho de 2021 até 17 (dezessete) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 17 (dezessete) de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Julho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de luminárias de Led, a serem instaladas nas vias públicas localizadas no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 02 (dois) de Julho de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 042/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Junho de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2397/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ 11.027.713/0001 – 65, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública Municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela Administração Municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Tomada de Preços nº 026/2018**, – fica alterado o valor contratual passando de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para R$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais), sendo um acréscimo de 22% (vinte e dois por centos), sobre o valor contratual, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 16 de junho de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 144/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Luiz Henrique Biedacha e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/06/2021 as 05h30min e retorno dia 24/06/2021 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital São Lucas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 18.06.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 145/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Virot G. Ziarski, Vanderlei Ziarski, Pedro H. Farias, Jones Telehen, Ane C. Ribeiro e Isabelly R. Paz. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 20/06/2021 as 09h00min e retorno dia 22/06/2021 as 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 625,00. Transporte utilizado: Ducato (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas e Cirurgia. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Pequeno Príncipe, H. Evangélico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 18.06.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 146/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Nauan Padilha e Edilaine Padilha. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 25/06/2021 as 04h00min e retorno dia 25/06/2021 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Quimioterapia. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 18.06.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 147/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Nauan Padilha e Edilaine Padilha. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/06/2021 as 04h30min e retorno dia 22/06/2021 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 18.06.2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2732/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº **01.620.769/0001 – 75,** objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico N°. 024/2020**, – fica alterado o valor contratual, passando de R$ 97.811,91 (Noventa e sete mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), pelos serviços, relacionados nos Itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Lote N° 01, para R$ 121.271,20 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), com um acréscimo de 23,98% (vinte e três vírgula noventa e oito por cento), sobre o valor do contrato, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de junho de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI N° 1984/2021
DATA: 18.06.2021
SÚMULA: *Institui o Programa Adote uma Praça no Município de Itapejara D´Oeste e dá outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ana Caroline Kerber**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.124.554-0, expedida em 7 de dezembro de 2018, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 056.954.479-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **01 de Julho de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus câmaras de ar e protetores para a frota municipal de veículos, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 18 de Junho de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 – Centro

Palmas – Paraná

TERMO ADITIVO N° 02/2021

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** E A **EMPRESA HUNER TI COLABORATIVA**.

Pelo presente Termo, de um lado Câmara Municipal de Palmas, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.728/0001-73, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr José Maria de Araújo Perpétuo Filho, RG 1607204-4 SESPPR, CPF 338.266.769-04, e de outro lado a empresa **HUNER TI COLABORATIVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 17.648.612/0001-98, com sede na Rua Manoel Ribas, 665 – Brasília – Pato Branco – PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **TIAGO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.419.189-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.988.439-74, residente e domiciliado emPato Branco – PR, aqui denominado **CONTRATADA** resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 10/2020, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Parágrafo Primeiro: Fica reajustado o valor mensal de R$ 600,29 (Seicentos reais e vinte e nove centavos), para R$ 652,06 (seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) conforme variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:
Parágrafo Único: Fica prorrogado o prazo para a vigência da prestação do serviço, determinado de 12 (doze) meses, sendo de 27/06/2021 a 26/06/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Palmas, 17 de junho de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.

O MUNICÍPIO de **Bom sucesso do Sul**, torna público que às 09:00 horas do dia 02/07/2021, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal através do site www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	327,00 unidades	470.945,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Josiane Folle da Prefeitura Municipal de Bom scuesso do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3234-1135 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30 horas.

Bom Sucesso do Sul, 18 de junho de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Marte Equipamentos para Laboratório Eireli EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e eletrodoméstico, conforme Proposta do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$ 899,82 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA DE UROLOGIA JANCZESKI LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DE UROLOGIA JANCZESKI LTDA, CNPJ 01.973.096/0001-37, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CLÍNICA DE UROLOGIA JANCZESKI LTDA, CNPJ 01.973.096/0001-37, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: CLÍNICA DE UROLOGIA JANCZESKI LTDA, CNPJ 01.973.096/0001-37, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Avila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: ALDELINO MACHADO 01743018983 – R$ 30.000,00.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021, DE 18 DE JUNHO 2021.
Contratada: **BELINKI E SOUZA LTDA** CNPJ: **08.831.603/0001-47**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO – R$ 232.809,15.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021, DE 18 DE JUNHO 2021.
Contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO** CNPJ: **22.974.644/0001-13**
EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
Fica rescindido a ata de registro de preços nº 123/2020 a partir de 21/06/2021.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.
Revoga a Inexigibilidade nº 06/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 21 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 95/2019/GP. Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2019 - Processo nº 78/2019 PARTES: Município de Pato Branco e Raul Sopko Junior Engenharia. OBJETO: a prestação de serviços em Geologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação apresentada no protocolo nº 433746/2021.ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57 inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 de junho de 2021 até 12 de junho de 2022.. DO VALOR O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será de R$ 5.499,16 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para 12 (doze) meses o valor de R$ 65.989,92 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) DA ALTERAÇÃO DE FISCAL A Administração indica para fiscal do contrato a Sra Vanessa Casiraghi Zanon , Secretária de Agricultura.DA DOTAÇÃO Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária serão usadas: 12.02-57- Fonte – 000- Ação – 2.077 – Despesa – 2317 – Desdobramento – 9729.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de Junho de 2021.Robson Cantu - Prefeito. Raul Sopko Junior - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 810
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público Municipal consubstanciado no Edital nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear candidatos aprovados em Concurso Público Municipal para ocuparem cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores do Município de Pato Branco, a saber:

Cargo	Nome	Classificação no Concurso
Médico Pediatra	Rodrigo Comnisky Berlatto	04º lugar
	Cassiani Santin	05º lugar

Art. 2º Nos termos do que prevê o § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomarem posse no respectivo cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 067
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovadas (os) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 810/2021.
MÉDICO PEDIATRA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
219685	Rodrigo Comnisky Berlatto	04º lugar
173538	Cassiani Santin	05º lugar

Pato Branco, em 17 de junho de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
774	KELVIN SILVA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	14/06/2021
795	DOUGLAS SAULO DA SILVA SILVA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	15/06/2021
806	PRISCILA TOLEDO LOPES E OUTRO	INSALUBRIDADE	17/06/2021
809	MARCIA CRISTINA FLYSSAK E OUTRO	REMOÇÃO	17/06/2021
810	RODRIGO COMNISKY BERLATTO E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	17/06/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 21 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli, sediada na Rua Sergipe, nº 4075, bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 260184892115. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3040	6	UND	43,01	258,06	VOX
9	45	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 937	8	UND	20,09	160,72	VOX
9	56	FILTRO DE AR CONDICIONADO CF 9323	2	UND	10,99	21,98	VOX
9	62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R762	4	UND	141,34	565,36	TCEFIL
9	64	Filtro CATERPILLAR 1R0774 HIDRAULICO	4	UND	124,12	496,48	TCEFIL
9	84	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844568	4	UND	105,09	420,36	EXXIN
9	85	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2844496	4	UND	61,59	246,36	IMP
9	91	FILTRO DE ÓLEO LF 3630	4	UND	143,49	573,96	DONALDSON
9	96	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 845665926	4	UND	103,86	415,44	VOX
9	99	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251	4	UND	45,99	183,96	VOX
9	116	FILTRO HIDRÁULICO C 56200	4	UND	70,24	280,96	DONALDSON
9	129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 5023341	4	UND	149,99	599,96	DONALDSON
9	136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 11QA71040BR	4	UND	221,45	885,80	TECFIL
9	138	FILTRO AR CONDICIONADO 71LB00290	4	UND	159,00	636,00	DONALDSON
9	162	Filtro CATERPILLAR 0937521 HIDRAULICO	10	UND	46,03	460,30	TECFIL
9	163	Filtro CATERPILLAR 2844568 AR CONDICIONADO	10	UND	104,97	1.049,70	EXXIN
9	165	Filtro CATERPILLAR 1R0762	10	UND	119,99	1.199,90	TECFIL
9	182	Filtro Combustível 84403847 Case	10	UND	15,07	150,70	VOX
9	183	Filtro Ar Condicionado 360260a2 Case	10	UND	93,99	939,90	VOX
9	185	Filtro De Óleo 65055105032ª Doosan	10	UND	185,49	1.854,90	VOX
9	187	Filtro Ar Interno 47400039 Doosan	10	UND	99,62	996,20	DONALDSON
9	188	Filtro Ar Externo 47400040 Doosan	10	UND	159,49	1.594,90	DONALDSON
9	192	Filtro 24711154 Doosan	10	UND	111,99	1.119,90	EXXIN
9	194	Filtro Lubrificante Doosan 400508-00036	10	UND	185,49	1.854,90	VOX
9	195	Filtro Combustível Doosan K1006520	10	UND	149,99	1.499,90	DONALDSON
9	198	Filtro Hidráulico Case 84255607	10	UND	274,04	2.740,40	DONALDSON
9	199	Filtro Hidráulico Wa200 4181834160	10	UND	1.109,66	11.096,60	DONALDSON
9	200	Filtro Hidráulico Wa200 4196035152	10	UND	551,55	5.515,50	DONALDSON
9	202	Filtro Da Transmissão Case 254686A1	10	UND	107,99	1.079,90	VOX
9	205	Filtro Caterpillar Ar Condicionado Externo 7T7358	10	UND	73,94	739,40	DONALDSON
9	210	Filtro Case 580N 84225607	10	UND	1.057,99	10.579,90	VOX
9	213	Filtro Case 580N 1106326	10	UND	52,89	528,90	VOX
9	214	Filtro Caterpillar óleo hidraúlico 5I-8670	10	UND	114,99	1.149,90	VOX
9	217	Filtro Caterpillar óleo hidraúlico 093-7521	10	UND	40,99	409,90	VOX
9	218	Filtro Caterpillar combustível 299-8229	10	UND	63,29	632,90	TECFIL
9	221	Filtro óleo hidráulico Case USH6582	10	UND	107,99	1.079,90	VOX
9	223	Filtro de Óleo Hidráulico Bobcat (6661248)	10	UND	86,99	869,90	VOX
9	226	Filtro Lubrificante Agrale 273281	10	UND	105,99	1.059,90	TECFIL
9	229	Filtro Ford Cargo BH1X9155AA	10	UND	54,99	549,90	VOX
9	230	Filtro Ford Cargo BH4X9N074AA	10	UND	44,99	449,90	VOX

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 56.949,40 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Patricia Cristina de Abreu - EPP, sediada na Rua Helena, nº 222, bairro Jardim das Belezas, CEP 06.320-310, na cidade de Carapicuiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.363.508/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 255285880111. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	3	Filtro de óleo TM5	18	UND	12,97	233,53	VOX
9	5	Filtro de óleo PSL 619	28	UND	11,82	330,89	SEINECA
9	7	Filtro Ar motor ARL 4150	8	UND	13,02	104,17	SEINECA
9	14	Filtro Lubrificante TM2	14	UND	12,03	168,35	SEIINECA
9	25	Filtro de ar 4152	6	UND	17,71	106,24	GOLD
9	26	Filtro Lubrificante PSL 55	8	UND	10,47	83,72	SEINECA
9	27	FILTRO DE ÓLEO 905411880012	2	UND	20,48	40,95	SEINECA
9	57	Filtro de Ar cabine ACP008	6	UND	20,67	124,02	VOX
9	63	FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655	4	UND	1.298,57	5.194,28	ORIGINAL FILTER
9	120	FILTRO AR INTERNO ASR 203	4	UND	47,71	190,84	GOLD
9	131	FILTRO AR CONDICIONADO 4178134	4	UND	257,40	1.029,60	GOLD
9	137	FILTRO DE ÓLEO 11N870110	4	UND	85,15	340,60	VOX
9	152	Filtro de Ar ARL 8829	6	UND	17,94	107,64	GOLD
9	190	Filtro Do Tanque 47400055 Doosan	10	UND	466,57	4.665,70	ORIGINAL FILTER
9	197	Filtro Combustível Wa200 6732716112	10	UND	27,20	271,96	SEINECA
9	203	Filtro Ar Case 6001852110	10	UND	137,41	1.374,10	GOLD
9	231	Filtro Lubrificante Ford Cargo BG5X67331AA	10	UND	66,07	660,66	VOX
9	232	Filtro Ar Interno Ford Cargo BG6X9E673AA	10	UND	37,44	374,40	GOLD
9	233	Filtro Ar Ford Cargo BG6X9601AA / ARS 9839	10	UND	80,21	802,10	SEINECA
9	234	Filtro PH2842 PSL123	4	UND	20,48	81,90	SEINECA
9	235	Filtro PSL 45	4	UND	15,86	63,44	SEINECA

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 16.349,09 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 552/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **02 de JULHO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 552/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/07/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 18 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. PROCESSO Nº 412/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de tubos e derivados de concreto, que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Viação e Serviços Urbanos, às empresas: Claudio Fidel Ramos, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.854/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 9056501492, com o valor total de R$ 70.600,20 (Setenta Mil seiscentos reais e vinte centavos). Derivados De Cimento Pato Branco Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.847.687/0001-55, inscrição estadual sob o nº 3160015135, com o valor total de R$ 235.981,50 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). JG Derivados de Cimento Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, com o valor total de R$ 101.436,00 (Cento e um mil quatrocentos e trinta e seis reais). Niendieker & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.267.432/0001-87, inscrição estadual n° 90268260-01, com o valor total de R$ 595.378,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Shigemoto & Cia Ltda - EPP, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11 e Inscrição Estadual sob o nº 284251321. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	9	FILTRO DE ÓLEO PSL 545	12	UND	15,78	189,36	TECFIL
9	13	FILTRO AR ARL 6096	10	UND	15,26	152,60	TECFIL
9	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 53070	2	UND	160,99	321,98	TECFIL
9	42	FILTRO DE AR ARL 8234	6	UND	63,72	382,32	TECFIL
9	52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FB 5980	2	UND	1.091,99	2.183,98	TECFIL
9	74	FILTRO HIDRÁULICO 07993014	4	UND	352,40	1.409,60	TECFIL
9	83	FILTRO DE AR 2668	8	UND	40,07	320,56	TECFIL
9	86	FILTRO DE AR XS 79	4	UND	92,50	370,00	TECFIL
9	87	FILTRO DE AR 2079	4	UND	94,60	378,40	TECFIL
9	89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K1006535	4	UND	305,42	1.221,68	TECFIL
9	90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL K 1006530	4	UND	95,12	380,48	TECFIL
9	92	FILTRO DE AR CONDICIONADFO 40040200001	4	UND	94,13	376,52	TECFIL
9	93	FILTRO DE AR CONDICIONADO 40040100357	4	UND	34,32	137,28	TECFIL
9	100	FILTRO HIDRÁULICO U5H6582	4	UND	87,27	349,08	TECFIL
9	108	FILTRO AR CABINE	4	UND	19,41	77,64	TECFIL
9	117	Filtro hidráulico HC-56060	4	UND	289,28	1.157,12	TECFIL
9	118	FILTRO AR CONCIONADO CA 5676	4	UND	106,49	425,96	TECFIL
9	119	FILTRO AR CONDICIONADO CA 5602	4	UND	94,28	377,12	TECFIL
9	123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3087298	4	UND	170,69	682,76	TECFIL
9	125	FILTRO AR CONDICIONADO 1807487	4	UND	133,24	532,96	TECFIL
9	126	FILTRO DE AR 3406687	4	UND	26,83	107,32	TECFIL
9	127	FILTRO HIDRÁULICO 3621163	4	UND	358,72	1.434,88	TECFIL
9	128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15612000	4	UND	107,36	429,44	TECFIL
9	130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4178133	4	UND	953,99	3.815,96	TECFIL
9	132	FILTRO DE AR 11Q728030BR	4	UND	177,22	708,88	TECFIL
9	133	FILTRO HIDRÁULICO 31RF0600	4	UND	260,26	1.041,04	TECFIL
9	134	FILTRO HIDRÁULICO ZGAQ02400	4	UND	277,57	1.110,28	TECFIL
9	141	FILTRO DE AR KOHLER 3208309-5	4	UND	162,43	649,72	TECFIL
9	142	Filtro Lubrificante TM1	4	UND	19,99	79,96	TECFIL
9	144	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD 496	4	UND	18,64	74,56	TECFIL
9	145	FILTRO DE ÓLEO 47554376	4	UND	241,99	967,96	TECFIL
9	154	FILTRO DE AR ARS 1029	6	UND	62,99	377,94	TECFIL
9	161	Filtro CATERPILLAR 1799806 INTERNO TANQUE	10	UND	64,33	643,30	TECFIL
9	166	Filtro Caterpillar 7T358	10	UND	319,62	3.196,20	TECFIL
9	169	Filtro CATERPILLAR 3283655 TRANSMISSÃO	10	UND	2.237,00	22.370,00	TECFIL
9	170	Filtro CATERPILLAR 2314486 AR CONDICIONADO	10	UND	63,92	639,20	TECFIL
9	175	Filtro Do Óleo Lubrificante 31782384 Bomag	10	UND	308,96	3.089,60	TECFIL
9	176	Filtro De Combustível 31782387 Bomag	10	UND	250,96	2.509,60	TECFIL
9	177	Filtro De Ar 5011282 Bomag	10	UND	140,91	1.409,10	TECFIL
9	178	Filtro Do Óleo 5725051 Bomag	10	UND	42,39	423,90	TECFIL
9	179	Filtro 7993051 Bomag	10	UND	724,11	7.241,10	TECFIL
9	180	Filtro Óleo Hidráulico 84248499 Case	10	UND	1.645,04	16.450,40	TECFIL
9	189	Filtro De Sucção 24749016ª Doosan	10	UND	435,75	4.357,50	TECFIL
9	191	Filtro Do Ar Condicionado K1002210 Doosan	10	UND	953,95	9.539,50	TECFIL
9	193	Filtro Lubrificante Case 87803261	10	UND	174,30	1.743,00	TECFIL
9	196	Filtro Combustível 400403-00126	10	UND	310,44	3.104,40	TECFIL
9	204	Filtro Ar Case 6001852120	10	UND	2.054,53	20.545,30	TECFIL
9	206	Filtro Caterpillar Ar Condicionado Espuma 2314786	10	UND	114,17	1.141,70	TECFIL
9	207	Filtro de Ar Bob Cat XI2123	10	UND	85,61	856,10	TECFIL
9	208	Filtro Caterpillar 3027298	10	UND	324,61	3.246,10	TECFIL
9	211	Filtro Case 580N 84256251	10	UND	2.240,98	22.409,80	TECFIL
9	219	Filtro Caterpillar/separador de água 308-7298	10	UND	170,69	1.706,90	TECFIL
9	237	Filtro Do Combustível 31782392 Bomag	10	UND	406,99	4.069,90	TECFIL
9	238	FILTRO BOMAG 7993051	10	UND	548,57	5.485,70	TECFIL
9	239	Filtro Lubrificante Wa200 6736515142	10	UND	149,88	1.498,80	TECFIL

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 159.902,44 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: MGS Comércio de Peças Ltda, sediada na Rodovia BR 470, KM 142, nº 7507, bairro Canta Galo, CEP 89.163-244, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 27.720.223/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 258326514. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	1	Filtro ar do motor ARL 4147	4	UND	14,81	59,24	TURBO
9	2	Filtro de combustível GI04/7	38	UND	8,90	338,20	TURBO
9	4	Filtro de ar ARL 8832	10	UND	11,00	110,00	TURBO
9	6	Filtro de óleo TM3	24	UND	14,31	343,44	TURBO
9	8	FILTRO AR ARL 6071	8	UND	20,99	167,92	TURBO
9	10	Filtro de Combustível GI50/7	22	UND	10,64	234,08	TURBO
9	11	FILTRO AR DO MOTOR ARS 2868	2	UND	23,23	46,46	TURBO
9	12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI08/1	4	UND	11,17	44,68	TURBO
9	15	Filtro de óleo PL 519	8	UND	24,15	193,20	TURBO
9	17	FILTRO AR ARL 6080	10	UND	15,29	152,90	TURBO
9	19	FILTRO DE ARLA A0001420289	8	UND	70,00	560,00	TURBO
9	20	Filtro Lubrificante PEL 2002	8	UND	21,88	175,04	TURBO
9	21	Filtro Combustível PEC 3022	8	UND	40,00	320,00	TURBO
9	22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R12010MBAQII	8	UND	50,00	400,00	TURBO
9	23	Filtro de ar ARS 9841	2	UND	105,00	210,00	TURBO
9	24	FILTRO DESUMIDIFICADOR T250W	8	UND	85,00	680,00	TURBO
9	28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS 490/1	2	UND	45,00	90,00	TURBO
9	29	Filtro ar motor interno ASR 203	6	UND	29,82	178,92	TURBO
9	30	Filtro De Óleo PSL 962	6	UND	20,71	124,26	TURBO
9	31	Filtro de combustível PSC 353	6	UND	41,24	247,44	TURBO
9	32	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 200	4	UND	12,21	48,84	TURBO
9	33	FILTRO DE AR ARS 9838	2	UND	69,85	139,70	TURBO
9	35	Filtro de óleo PSL 283	4	UND	51,58	206,32	TURBO
9	36	Filtro Do Combustível PSC 75	4	UND	29,36	117,44	TURBO
9	37	Filtro Ar Motor ARL 8830	10	UND	18,37	183,70	TURBO
9	38	Filtro ar motor ARS 9839	6	UND	88,24	529,44	TURBO
9	39	FILTRO DE AR ARS 839	6	UND	28,81	172,86	TURBO
9	41	Filtro Lubrificante PSL 655	6	UND	30,00	180,00	TURBO
9	43	FILTRO AR ARL 5140	8	UND	41,88	335,04	TURBO
9	44	FILTRO DE ÓLEO PEL 678	8	UND	27,26	218,08	TURBO
9	46	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837	8	UND	20,31	162,48	TURBO
9	47	FILTRO AR AP 9834	6	UND	71,18	427,08	TURBO
9	48	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947	4	UND	15,00	60,00	TURBO
9	49	FILTRO DE AR AP 9834	4	UND	71,18	284,72	TURBO
9	50	FILTRO DE AR 5801640991	2	UND	75,00	150,00	TURBO
9	51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 503120786	2	UND	51,31	102,62	TURBO
9	53	FILTRO AR CABINE ACP 002	4	UND	10,01	40,04	TURBO
9	54	FILTRO DE AR ARL 8839	6	UND	24,93	149,58	TECFIL
9	55	Filtro de ART 6098	2	UND	17,51	35,02	TURBO
9	58	Filtro de Ar motor ARS 8843	6	UND	27,50	165,00	TURBO
9	59	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 615	6	UND	15,65	93,90	TURBO
9	60	Filtro de ar ACP303	8	UND	10,81	86,48	TURBO
9	61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3261644	4	UND	110,00	440,00	TURBO
9	65	FILTRO DE AR 245-6375	4	UND	135,00	540,00	TURBO
9	66	FILTRO DE AR 245-6376	4	UND	60,00	240,00	TURBO
9	68	FILTRO DE AR CONDICIONADO 3T7358	4	UND	168,00	672,00	TURBO
9	70	FILTRO DE AR ARL 5138	6	UND	19,52	117,12	TURBO
9	71	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78	6	UND	15,91	95,46	TURBO
9	72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS 19732	4	UND	90,00	360,00	TURBO
9	73	Filtro Lubrificante PSL 284	4	UND	50,00	200,00	TURBO
9	75	FILTRO DE AR A71370	4	UND	60,00	240,00	TURBO
9	76	FILTRO DE AR A71360	4	UND	138,00	552,00	TURBO
9	77	FILTRO DE AR 1318902	4	UND	53,00	212,00	TURBO
9	78	FILTRO DE AR 1318903	4	UND	36,50	146,00	TURBO
9	79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R751	4	UND	40,00	160,00	TURBO
9	80	FILTRO DE ÓLEO 1R0739	4	UND	40,00	160,00	TURBO
9	81	FILTRO HIDRÁULICO 0937521	4	UND	41,00	164,00	TURBO
9	82	FILTRO HIDRÁULICO 5I8670	4	UND	130,00	520,00	TURBO
9	88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	4	UND	29,36	117,44	TURBO
9	94	FILTRO DE AR A5540	4	UND	37,76	151,04	TURBO
9	95	FILTRO DE AR A5541	4	UND	53,50	214,00	TURBO
9	97	FILTRO DE ÓLEO LB 283	4	UND	51,58	206,32	TURBO
9	101	FILTRO DE AR CONDICIONADO 360260A2	4	UND	137,00	548,00	TURBO
9	102	FILTRO DE AR 6666333	4	UND	54,00	216,00	TURBO
9	103	FILTRO DE AR 6666334	4	UND	34,61	138,44	TURBO
9	104	Filtro Combustível PSC 73/1	4	UND	12,14	48,56	TURBO
9	105	FILTRO DE ÓLEO LB 171	4	UND	15,93	63,72	TURBO
9	106	FILTRO HIDRÁULICO 6661248	4	UND	90,00	360,00	TURBO
9	107	FILTRO AR CONDICIONADO 7176099	2	UND	210,00	420,00	TURBO
9	109	FILTRO DE AR ARS 1015	4	UND	53,00	212,00	TURBO
9	110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3041	4	UND	69,00	276,00	TURBO
9	111	Filtro Lubrificante PSL 657	4	UND	20,00	80,00	TURBO
9	112	Filtro de ar P781039	4	UND	100,00	400,00	TURBO
9	113	FILTRO DE AR P777639	4	UND	40,00	160,00	TURBO
9	115	Filtro de óleo PSL 280	4	UND	31,00	124,00	TURBO
9	121	Filtro ar motor externo ARS 3003	4	UND	51,90	207,60	TURBO
9	122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2998229	4	UND	65,00	260,00	TURBO
9	124	FILTRO 7W2326	4	UND	22,00	88,00	TURBO
9	139	FILTRO DE ÓLEO 905411880013	4	UND	25,00	100,00	TURBO
9	140	FILTRO DE AR ARS8842	4	UND	35,56	142,24	TURBO
9	143	FILTRO DE AR AP 8605	4	UND	95,59	382,36	TURBO
9	146	FILTRO DE AR ACP 809	4	UND	14,78	59,12	TURBO
9	147	FILTRO DE AR ARL 5053	4	UND	15,79	63,16	TURBO
9	148	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108	4	UND	12,89	51,56	TURBO
9	149	Filtro ar cabine ACP 121	8	UND	13,50	108,00	TURBO
9	151	Filtro de Ar cabine ACP 126	6	UND	12,54	75,24	TURBO
9	153	FILTRO DE AR CABINE ACP 131	6	UND	11,79	70,74	TURBO
9	155	Filtro CATERPILLAR 1R0739 MOTOR	10	UND	40,00	400,00	TURBO
9	156	Filtro CATERPILLAR 1R0751 COMBUSTIVEL	10	UND	29,00	290,00	TURBO
9	157	Filtro CATERPILLAR 3261644 SEPARADOR	10	UND	98,24	982,40	TURBO
9	158	Filtro CATERPILLAR 1318903 AR INTERNO	10	UND	40,00	400,00	TURBO
9	159	Filtro CATERPILLAR 1318902 AR EXTERNO	10	UND	53,00	530,00	TURBO
9	160	Filtro CATERPILLAR 5I8670 HIDRAULICO PILOTO	10	UND	125,00	1.250,00	TURBO
9	164	Filtro CATERPILLAR 1R1807 MOTOR	10	UND	40,00	400,00	TURBO
9	167	Filtro CATERPILLAR 2456376 AR INTERNO	10	UND	60,00	600,00	TURBO
9	168	Filtro CATERPILLAR 2456375 AR EXTERNO	10	UND	150,00	1.500,00	TURBO
9	171	Filtro CATERPILLAR 2321732 AR	10	UND	104,00	1.040,00	TECFIL
9	172	Filtro Caterpillar Lubrificante 7w2326	10	UND	21,00	210,00	TURBO
9	174	Filtro Caterpillar Combustível 2998229	10	UND	150,00	1.500,00	TURBO
9	181	Filtro De Ar 82981152 Case	10	UND	53,00	530,00	TURBO
9	184	Filtro Óleo Motor 4897898 Case	10	UND	51,00	510,00	TURBO
9	201	Filtro Lubrificante W1160 Motor Man	10	UND	64,68	646,80	TECFIL
9	209	Filtro Case 580N 84565926	10	UND	50,00	500,00	TURBO
9	212	Filtro Case 580N 1106331	10	UND	50,00	500,00	TURBO
9	215	Filtro Caterpillar combustível/separador de água 326-1644	10	UND	120,00	1.200,00	TURBO
9	216	Filtro Caterpillar óleo motor 1R-0739	10	UND	50,00	500,00	TURBO
9	220	Filtro Caterpillar óleo motor 7W-2326	10	UND	22,00	220,00	TURBO
9	222	Filtro combustível Case 84565926	10	UND	50,00	500,00	TURBO
9	224	Filtro de Ar Externo Bobcat (6666333)	10	UND	54,00	540,00	TURBO
9	225	Filtro de Ar Interno Bobcat (6666334)	10	UND	34,61	346,10	TURBO
9	227	Filtro De Combustível IVECO 500054702/CE3045	10	UND	60,00	600,00	TURBO
9	228	Filtro Polen Ford Cargo 5M3518D543AB / ACP 200	10	UND	12,20	122,00	TURBO
9	236	Filtro CA3291 A	4	UND	56,94	227,76	TURBO
9	240	Filtro Lubrificante Iveco 2995655	10	UND	37,00	370,00	TURBO

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 35.141,30 (Trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli, sediada na Rua da Bandeira, nº 703, caixa postal 14, centro, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.846.202/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 9078519824. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Óleo Motor Diesel 100% Sintético Sae10w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações ACEA E4/E7, Mack EO-M Plus; MTU Cat.3; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.	43	Bal	420,00	18.060,00	TEXSA DO BRASIL

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, sediada na Rodovia BR 467, KM 78, Bairro Vista Alegre, CEP 85.907-060, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38 e Inscrição Estadual sob o nº 9078327845. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
2	2	Óleo Motor Gasolina Semissintético 15w40 SN - NÃO RECICLADO -	90	LT	20,59	1.853,10	VORAX
2	4	Óleo Motor Gasolina Sintético 5w40 SN - NÃO RECICLADO -	240	LT	28,99	6.957,60	VORAX
4	3	Óleo 46 AW HLP - NÃO RECICLADO -	50	Bal	278,99	13.949,50	MAXI
4	4	Óleo Sae 10W CAT TO-4	30	Bal	344,99	10.349,70	MAXI
4	5	Óleo ATF Tipo A - NÃO RECICLADO	30	Bal	306,99	9.209,70	MAXI GEAR
4	6	Óleo Multi G Sae 10w30 - NÃO RECICLADO	20	Bal	434,85	8.696,90	MAXI GEAR
4	7	Óleo Trem Força Sae 30 CAT TO-4	20	Bal	449,99	8.999,80	MAXI GEAR
5	2	Óleo SAE 90 GL5 - NÃO RECICLADO -	50	Bal	385,89	19.294,50	MAXI GEAR
5	3	Óleo SAE 140 GL5 - NÃO RECICLADO -	1	LT	358,89	358,89	MAXI GEAR
6	1	DOT 4 500 ml	100	UND	10,43	1.043,00	POWER BRIL
7	2	Aditivo para radiadores de veículos automotores – atendendo às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A	100	LT	15,06	1.506,00	POWER BRIL
8	2	Graxa para rolamentos NLGI-1	11	Bal	367,90	4.046,90	KARTER
8	4	Graxa Múltipla aplicação NLGI-2	10	Bal	364,90	3.649,00	JOCLE

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 89.914,59 (Oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: LubriPeças Comércio de Lubrificantes e peças Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.777.790/0001-23, inscrição estadual n° 90671136-21, estabelecida na Avenida Tupi, n° 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85.506-095, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
6	2	Fluido de ureia - Arla 32 GL 20 LITROS	450	Gal	59,90	26.955,00	RODOARLA
9	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161	10	UND	7,00	70,00	TECFIL

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 27.025,00 (Vinte e sete mil vinte e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Lubtrio Lubrificantes e Limpeza Ltda, sediada na Rua Professor José Nogueira dos Santos, nº 2168, casa 04, bairro Boqueirão, CEP 81.670-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.253.831/0001-36 e Inscrição Estadual sob o nº 90779000-28. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
2	3	Óleo Motor Gasolina Sintético 10w40 SM - - NÃO RECICLADO	80	LT	27,00	2.160,00	UNI

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 043/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda

DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 17 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00026/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.303.600/0001-80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46	Lixeira	Unidade	100	R$ 218,3300	R$ 115,0000	R$ 11.500,0000

Marca: NOVEL
Fabricante: NOVEL
Modelo / Versão: PN70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA MONOBLOCO

47	Lixeira	Unidade	50	R$ 443,3300	R$ 275,0000	R$ 13.750,0000

Marca: NOVEL
Fabricante: NOVEL
Modelo / Versão: PN70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DUAS LIXEIRAS MONOBLOCO

Total do Fornecedor: R$ 25.250,0000

05.168.674/0001-13 - DISBRAPLAC LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 94,0000	R$ R$ 1.880,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação - dê a preferência- modelo em aço c[illegible]apa 18, triangular, dimensão 75 cm de lado, totalmente refletiva, com fundo vermelho, orlas branca, devidam[illegible]ta e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o codigo de trân[illegible]eiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" cons[illegible] por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o *Município de Mariópolis*. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

8	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,9000	R$ R$ 1.878,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proibido estacionar - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de transito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

9	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,9000	R$ R$ 1.878,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estacionamento regulamentado - modelo de aço carbono, chap[illegible]ircular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla ver[illegible]olo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cor[illegible]s, respeitando o código de transito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhe[illegible]ao técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é d[illegible]a) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciário[illegible]as, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou in[illegible]mente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

14	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação - velocidade máxima 40 km/h - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

15	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sentido de circulação na rotatória - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

16	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso bruto total max. Permitido - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

17	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 104,0000	R$ R$ 2.080,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de advertência - lombada a 50m - modelo em aço carb[illegible]18, diâmetro 50x50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla[illegible]eta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil [illegible]com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

18	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 104,0000	R$ R$ 2.080,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa passagem sinalizada de escolares – modelo em aço carbono, chapa 18, dimensões 50 x 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda preto. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

19	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 104,0000	R$ R$ 2.080,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa área escolar - modelo em aço carbono, chapa 18, dimen[illegible] x 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna pret[illegible]rna amarela, símbolo ou legenda preto. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo, corr[illegible]s, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhe[illegible]ao técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é d[illegible]a) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciário[illegible]as, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou in[illegible]mente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

20	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	R$ 93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de faixa elevada para travessia de pedestres - acrescida da informação complementar "faixa elevada" e seta diagonal para baixo a direita. Modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

21	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	108,0000	R$ R$ 2.160,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Lombada - acrescida da informação complementar "faixa elevada" e seta diagonal para baixo a direita. Placa em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. Acrescida da informação complementar "faixa elevada" e seta diagonal para baixo direita. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

22	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação - vire à esquerda- modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

23	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação - vire à direita - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

24	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação – proibido ultrapassar – modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

25	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interseção em "t" - modelo em aço carbono, chapa 18 e no [illegible]m de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, sím[illegible]da pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, resp[illegible]go de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau téc[illegible]ico" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias co[illegible]os. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabal[illegible]stas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

26	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Obras - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo laranjado, orla interna preta, orla externa laranjada, símbolo preto. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

27	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa "redutor de velocidade" - modelo em aço carbono, chapa 18, diâmetro 50x50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

28	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de regulamentação proibido parar e estacionar - modelo em aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, tarja vermelha, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

29	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Passagem obrigatória - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

30	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proibido trânsito de caminhões - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

31	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Informações complementares 3: táxi – modelo de aço car[illegible]8, circular, diâmentro 50 cm e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo branco [illegible]a, símbolo preto, letras pretas. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com tarjas, [illegible] e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tip[illegible]cido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

32	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alargamento de pista à esquerda - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

33	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,4500	R$ R$ 1.869,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alargamento de pista à direita - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

34	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,4800	R$ R$ 1.869,6000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crianças - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos e com a inscrição "táxi" abaixo do símbolo. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

35	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animais - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda pretos. Devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

36	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de identificação de regiões 20x60 - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo azul, orla interna branca, orla externa azul, símbolo ou legenda brancos; devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

37	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de orientação de destino 1,20x30 - modelo em aço carb[illegible]8 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo verde, orla interna branca, orla [illegible]le, símbolo ou legenda brancos; devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com [illegible]e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva ti[illegible]ido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta pro[illegible]e 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis. Concordamos com o edital e seus demais anexos.

38	Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga	Unidade	20	R$ 123,3300	93,5000	R$ R$ 1.870,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: O MESMO
Modelo / Versão: O MESMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pronto socorro - modelo em aço carbono, chapa 18 e no mínimo 1,05mm de expessura, totalmente refletiva, com fundo azul, orla interna branca, orla externa azul, símbolo de fundo branco e imagem em vermelho; devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro. A placa deve ser em película retrorrefletiva tipo I, conhecido como "grau técnico prismático" constituídas por microprismas nos termos do edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de M

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Conceito Comércio e Distribuidora Eireli, sediada na Rua Wilma Schlosser, nº 57, sala 02, bairro Industrial, CEP 89.872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.829/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 256613834. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Óleo Motor Diesel Mineral Sae15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações PI CG-4/CH-4, API CI-4, CAT ECF-2/ECF 1-a, Global DHD-1; obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos e equipamentos rodoviários. Embalagens de 20 lts.	50	Bal	256,00	12.800,00	DEITON
2	1	Óleo Motor Gasolina Mineral Sae 20w50 SL - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SL/CF; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.	30	LT	16,20	486,00	DEITON
2	5	Óleo Motor Gasolina Semissintético 10w40 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN/CF; ACEA A3/B3/B4; JASO SG+; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.	80	LT	24,00	1.920,00	DEITON
2	6	Óleo Motor Gasolina Sintético 0w20 SN - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API SN; ILSAC GF-5; ACEA A5/B5; CHRYSLER 6395; obedecendo as especificações indicadas pelos principais fabricantes de veículos - embalagens de 1 litro.	90	LT	21,90	1.971,00	DEITON
4	1	Óleo Fluido S433/499/THF11/WBF100 - NÃO RECICLADO - que atenda a classificação de desempenho API GL-4, AGCO Powerfluid 821XL, Ford ESN-M2C134-D, Case New Holland CNH MAT 3509, FNHA-2-C-201.00, John Deere JDM J20C, Massey Ferguson CMS M1143/M1145	30	Bal	307,00	9.210,00	DEITON
5	4	Óleo 85w140 GL5 - NÃO RECICLADO - classificações de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105d	50	Bal	319,98	15.999,00	DEITON
8	1	Graxa para rolamentos NLGI-1	5	Tam	2.949,00	14.745,00	GRAX
8	3	Graxa para rolamentos com bissulfeto de molibdênio	10	Bal	424,00	4.240,00	GRAX

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 61.371,00 (Sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda, sediada na Rua Anne Frank, nº 5530, bairro Boqueirão, CEP 81.730—010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.071.984/0001-63 e Inscrição Estadual sob o nº 10151840-07. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	18	FILTRO DE ÓLEO PSL 560	12	UND	11,48	137,76	WEGA
9	67	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314487	4	UND	177,30	709,20	WEGA
9	69	FILTRO AR CABINE ACA 554	6	UND	14,35	86,10	WEGA
9	98	Filtro hidráulico P569206	4	UND	141,65	566,60	WEGA
9	114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 7903	4	UND	26,26	105,04	WEGA
9	135	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 11LG70010BR	4	UND	44,33	177,32	WEGA
9	150	Filtro ar motor ARL 8834	8	UND	9,71	77,68	WEGA
9	173	Filtro Caterpillar Combustível 3087298	10	UND	170,70	1.707,00	SOURCE
9	186	Filtro De Combustível 65125035026 Doosan	10	UND	44,32	443,20	WEGA

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.009,90 (Quatro Mil nove reais e noventa centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021. PROCESSO Nº 276/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, às empresas: Bruno Malicheski – Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.378.741/0001-03, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R$ 64.664,80 (Sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Claudio de Col – Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R$ 157.087,67 (Cento e cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). E determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 18 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: Igarata Comércio de Produtos Eletro-Eletronicos Ltda, sediada na Rua Fiação da Saúde, nº 175, Bairro Vila da Saúde, CEP 04.144-020, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.354/0001-95 e Inscrição Estadual sob o nº 149961219119. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
3	1	Óleo 2 tempos Stihl 500 ml 1:50	200	UNI	10,00	2.000,00	LWA
5	1	Óleo Trem Força Sae 50 CAT TO-4	50	Bal	400,00	20.000,00	LWA
7	1	Aditivo de radiador/ anticongelante Cat 215-4245	30	LT	20,00	600,00	HB

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021. EMPRESA: DM Comércio de Produtos Automotivos Ltda - ME, sediada na Rua Arapongas, nº 4570, lote 12, quadra 18, bairro zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.120/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 90509360-63. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Óleo Motor Diesel Sae15w40 Original Caterpillar 3E9848 - com especificações e aprovações API CJ-4, CI-4 PLUS/CI-4, API SM - que atende à recomendações do fabricante CATERPILLAR.	50	Bal	333,00	16.650,00	LUBRAX
1	4	Óleo lubrificante para motor diesel semissintético 15w40 - NÃO RECICLADO - com especificações e aprovações API-CJ-4, CI-4+, CI-4, CH-4, CG-4, CF-4, CF; ACEA E9, E7; que atende à recomendações das maioria dos fabricantes europeus para motores Euro 5, obedecendo as especificações indicadas pelas principais fabricantes de veículos - fornecido em embalagens de 20 litros.	50	Bal	319,90	15.995,00	LUBRAX
4	2	Óleo AW 68 - NÃO RECICLADO - viscosidade ISO vg68, ASTM d 445, proteção contra a ferrugem ASTM d 665b - classificações de desempenho DIN 51524-2 (HLP)	50	Bal	230,00	11.500,00	VRECTRON

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 44.145,00 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Despesa 413, 476, 502, 534, 1141, 1142, 1143, 1144. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 17 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 98/2021
b) Nr. Licitação: 52/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 18/06/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE FISIOTERAPIA BONIFISIO LTDA ME				
1 - ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA	UND	1.200,000	20,0000	R$ 24.000,00
			Total fornecedor:	R$ 24.000,00
			Total geral:	R$ 24.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 52/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 24.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 18/06/2021

PAULO HORN
Presidente

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.668	**18/06/2021**	Nomeia Aprovada em concurso público.
Decreto nº. 7.669	**18/06/2021**	Nomeia Aprovada em concurso público.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 118 DE 18 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – PMM

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 18 de Junho de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - N.º 038/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e", CONSIDERANDO: Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; Que a Câmara de Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública nacional, para fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto Estadual nº4319, de 23 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia COVID 19, que atinge o Estado de do Paraná; Decreto Municipal nº 8.663, de 09 de abril de 2020, que Declara Situação de Calamidade Pública no Município de Pato Branco em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19; Decreto Municipal nº 8.849, de 07 de Janeiro de 2021, que prorroga a Situação de Calamidade no Município de Pato Branco; O fundamento previsto no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 60, de 17/07/2014 – Art. 2º, Incisos, I e II e Art. 5º; Lei Municipal 5.767 de 02 de junho de 2021; Lei Municipal 5.765 de 02 de junho de 2021. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO - O presente edital que estabelece instruções especiais, destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atuar no enfrentamento a situação de emergência de Saúde Pública, conforme as necessidades e estratégias ao combate da infecção humana pelo novo Coronavírus, nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em todo o território municipal para os empregos públicos abaixo relacionados: DAS VAGAS OFERTADAS

VAGAS *	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL ***	REMUNERAÇÃO	
				SALÁRIO	ABONO SALARIAL **
01	Médico (a)	Superior Completo – Graduação em Medicina e registro no Conselho da Categoria	20	8.676,88	222,82
01	Médico (a)	Superior Completo – Graduação em Medicina e registro no Conselho da Categoria	40	17.353,78	222,82
05	Farmacêutico (a)	Graduação em Farmácia e Registro no Conselho da Categoria	40	4.187,83	222,82
01	Enfermeiro (a)	Superior Completo – Graduado em Enfermagem e registro no Conselho da Categoria	40	4.909,15	222,82
01	Técnico (a) em Enfermagem	Ensino Médio Completo Formação específica legalmente reconhecida e Inscrição no Conselho de Classe	40	1.791,52	222,82
04	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe correspondente	20	2.975,80	222,82
05	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo. Curso de atendente/balconista/auxiliar de farmácia e /ou período mínimo de 6 meses de experiência comprovada na área	40	1.638,05	222,82
01	Advogado	Graduação em Direito e Carteira da OAB/PR	40	5.951,61	222,82
10	Servente	Ensino Médio Completo	40	1.229,14	222,82
06	Motorista	Ensino Médio Completo, Carteira de Habilitação Categoria mínima "D" e conhecimentos específicos para exercer o cargo.	40	1.630,97	222,82

*Além das que surgirem dentro do prazo de vigência do PSS, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Saúde no curso da situação de emergência em Saúde Pública, pelo Coronavirus. ** Será acrescido à remuneração abono salarial no valor de R$ 222,82 conforme autorização dada pela Lei Municipal n.º 3.227 de 04 de setembro de 2009 e Decreto nº 3226/2019. *** Poderá haver a necessidade do profissional médico contratado pelo PSS também realizar horas extras e plantões em unidades como UPA24h e Hospitais de Campanha conforme necessidade do serviço e autorização prévia.

DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET - Os interessados em concorrer as vagas ofertas neste edital deverão efetuar a sua inscrição no site www.patobranco.pr.gov.br/concursos, no período de21 a 29 de junho de 2021 através do link: https://forms.gle/Et27RnSdtx2eprwVA. Para o envio da inscrição e para acessar o link, deverão possuir um endereço eletrônico do provedor "gmail", pois o formulário de preenchimento é feito pelo Google. DAS DIVULGAÇÕES - Todas as divulgações referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgados: O extrato de todos os editais, no Jornal Diário do Sudoeste; A íntegra de todos os editais nos sites: http://www.patobranco.pr.gov.br; http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 17 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito

Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Contratação direta da empresa **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR WEB DESIGN, *CNPJ Nº 11.988.275/0001-00*** para prestação de serviços de desenvolvimento, reformulação, modernização, manutenção e hospedagem do Web Site da Câmara Municipal e Portal Transparência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021, DE 18 DE JUNHO 2021.

Contratada: **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR WEB DESIGN** CNPJ: **11.988.275/0001-00**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 21 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2021 - Contrato nº 78/2018.GP. *Pregão Eletrônico n.° 18/2018, Processo n° 74/2018*, PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: contratação de Seguro Compreensivo Empresarial, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura, Assistência Social, Educação e Cultura e de Saúde ADITAMENTO Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57,inciso II, e Cláusula Terceira, inciso IV do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até *03 de julho de 2022 – Da Apólice* Com base no Contrato Original a *vigência da apólice* será de *10 de junho de 2021* a *10 de junho de 2022.* Do Valor: O valor a ser pago pelos serviços permanece inalterado, sendo *R$ 16.891,01 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo),* para o período da vigência Da Dotação Orçamentária.Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes despesas 07.02 -32 – Fonte 103- Ação 2096 – Despesa -2946- desdobramento 10661;08.07 -42 – Fonte – 303 – Ação- 2115 – Despesa – 2857 – desdobramenro- 10837; 09.05 – Fonte – 0 – Ação -2202 –Despesa – 2095 – Desdobramento – 10726;12.02 – 57 – Fonte - 0 – Ação – 2076 – Despesas – 2330 - Desdobramento – 10770; 06.02 - 65 – Fonte - 0 – Ação – 2224 – Despesas -2469 – Desdobramento – 10789; 17.02-68 – Fonte – 0 – Ação – 2241 – Despesas – 2500 – Desdobramento – 10796. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 009, de 13 de Janeiro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo nº 014/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração, assim como as escolas.

PROPONENTE	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R$)
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA CNPJ:	01.088.055/0001-68	66 – 67 – 68 - 69 e 85	10.960,00
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.261.548/0001-46	8/ 9/ 32/ 33/ 34/ 35/ 37/ 44/ 46/ 54/ 56/ 59/ 60/ 64/ 71/ 72/ 74/ 77/ 78/ 82/ 83/ 84/ 87/ 88 e 89	53.871,30
EDITORA AG LTDA	07.196.580/0001-83	7	3.450,00
CIDAMAR MARIA BONAFE	09.079.008/0001-60	39/ 40/ 41/ 42/ 43/ 49/ 50/ 51/ 52/ 53/ 55/	336.758,30
A. VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	65/ 76/ 81/	5.400,00
FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	11.261.071/0001-64	1	6.000,00
GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	13.919.051/0001-63	4/ 5/ 10/ 26/ 48/ 63	8.512,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	19.008.104/0001-70	2/ 3/ 6/ 12/ 13/ 14/ 15/ 16/ 17/ 22/ 23/ 24/ 27/ 28/ 29/ 38/ 57/ 58/ e 73	15.714,00
VINICIUS RONCAGLIO	22.654.822/0001-29	70 e 80	8.686,80
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27.232.288/0001-86	79	4.160,00
IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA	37.924.239/0001*68	45	16.850,00
OPTATEC IMPRESSO DIGITAL LTDA	41.106.192/0001-00	75	7.450,00
GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59	11/ 18/ 19/ 20/ 21/ 25/ 30/ 31/ 36/ 47/ 61 e 62	4.265,20
VALOR TOTAL			482.077,60

Clevelândia-PR, 18 de junho de 2021.

Lucia J.P Tonial
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato nº 77/2020.GP. Pregão Eletrônico nº 36/2020 - Processo n° 75/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57 inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual de 03 de julho de 2022 . Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será 10 de Junho de 2021 a 10 de Julho de 2022. Do Valor: O valor aditivado para a renovação do presente contrato é de R$ 78.761,56 (Setenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Dot. Orç.: 07.02 -32. Fonte 103- Ação – 2.096 – Despesa – 2946 – Desdobramento – 10661 - 08.07 - 42. Fonte 303- Ação – 2115 – Despesa – 2857 – Desdobramento – 10837 – 09.04 -47. Fonte 0 - Ação – 2202 – Despesa – 2095 – Desdobramento – 10726 – 12.02 -57. Fonte 0- Ação – 2076 – Despesa – 1330 – Desdobramento – 10770.16.02-65-Fonte – 0 – Ação – 2225 – Despesa – 2454 – Desdobramento - 10791Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 02 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FU-TURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLI-SES CLÍNICAS. Valor máximo estimado: R$ 34.063,16. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará, **a partir da publicação deste Edital, até as 17:00 horas do dia 23/07/2021,** CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores interessados em Permissão de Uso de Espaço Público Visando A Prestação De Serviços De Fornecimento, Instalação E Manutenção De Relógio De Rua Urbano, Digital Eletrônico, Com Painel Publicitário Informativo, Data, Hora, Temperatura E Mensagens Diversas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 8622.